



---

**PORTARIA Nº 73/2021-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 210/2021 – Juiz C.Aux. 2, ID 387165, do Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Igor de Carvalho Legal Campagnolli, e a Decisão ID 389925 da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, nos autos de nº 0000640-11.2021.2.00.0804;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a designação da Sra. **RENEIZA GONZAGA PIMENTEL** como substituta do Cartório Extrajudicial da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de abril de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

---

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM - corregedoria@tjam.jus.br

